

## **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

CNPJ/MF Nº 22.194.580/0001-38

### **FATO RELEVANTE**

**BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada, que na assembleia geral extraordinária de quotistas do FIP realizada nesta data, foram aprovadas pela totalidade dos quotistas do Fundo (i) que o FIP celebre, mediante prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”) e após a implementação de todas as condições precedentes relacionadas à operação, aditivos aos Contratos de Concessão n.º17/2014, n.º18/2014, n.º05/2015 (“Contratos”), na qualidade de interveniente garantidor, com vistas a garantir o cumprimento de todas as obrigações e encargos de responsabilidade da Odojá Transmissora de Energia S.A (“Odojá”), Esperanza Transmissora de Energia S.A (“Esperanza”) e Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A (“JMM”), respectivamente, perante a ANEEL no âmbito de referidos Contratos, em atendimento às disposições do item 14.5 dos Editais nº 01/2014 e nº 07/2014 e da cláusula décima terceira, segunda subcláusula dos Contratos, e (ii) a autorização para que a Administradora assine, rubrique e ratifique a *“Declaração Termo de Anuência e Submissão aos Termos da Delegação Vigente”*, anexa ao requerimento de aprovação prévia para transferência de controle societário das empresas Odojá, Esperanza e JMM a ser apresentada à ANEEL.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.

---

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.